



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 14/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 2.984/2001 e alterações posteriores, bem como pela Lei Orgânica do Município de Aracaju, torna público o **resultado provisório no exame psicotécnico** do concurso público para provimento de 100 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, no âmbito da Guarda Municipal de Aracaju (GMA), conforme abaixo.

**1 Relação dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100065897, Abilene Suilania dos Santos / 100053945, Alan Carvalho Horta / 100276057, Alexandre Cardoso Teixeira / 100063495, Aline dos Santos Lima / 100288616, Allan Davis Carvalho Machado / 100004138, Aloisio de Jesus Santana / 100085995, Americo Santos Costa / 100199036, Amintas Nunes dos Santos Junior / 100333751, Ana Gabriela Teles de Almeida / 100157201, Anderson Andrade de Cavalcante / 100213292, Anderson da Silva Santos / 100180157, Anderson Lopes Batista Santos / 100067911, André Luis Andrade Alves / 100276855, Andre Paixao Bezerra Nascimento / 100034525, Anne Carolline Santos Correia / 100040355, Anselmo Almeida Santos Filho / 100115975, Anselmo Pádua Santos / 100032761, Antônio Abraão dos Santos Araújo / 100196231, Antonio Bruno Canuto Aragao / 100259748, Antônio Carlos Cardoso dos Santos / 100090638, Antonio Igor Santos Moura / 100333301, Antonio José Barreto do Nascimento Júnior / 100016322, Arnaldo Vieira de Santana Neto / 100177891, Ayslan Albert Alves Ferreira Barros / 100253014, Bruno Augusto Rocha Rezende / 100024406, Bruno Ribeiro Santos / 100090263, Caio Vinícius Natividade da Silva / 100040037, Camila Maria Duarte Melo / 100003701, Carlos Eduardo Santos da Silva / 100055565, Carlos Henrique Santos da Cunha / 100073521, Caroline Santos Prudente / 100138746, Cássio Gabus de Oliveira Estevez / 100013226, Celio Elias da Silva / 100026484, Christian Dickson Barbosa dos Santos / 100137014, Cicero Mororo dos Santos / 100114693, Cláudio de Jesus Passos / 100219835, Cleilson Santos de Almeida / 100197521, Cleverton Canuto Aragão / 100139475, Crislene Cruz Passos / 100203157, Cristiane Oliveira de Carvalho Araújo / 100093572, Dackson Conceicao Santos / 100006319, Daniel Barreto da Paixao / 100091979, Daniel de Faro Costa / 100082211, Deise Mara Araujo Santana / 100220647, Diego Carvalho Horta / 100101435, Diógenes dos Santos Rocha / 100189154, Djailton Ramos dos Santos / 100024627, Douglas D'claudio Venicius Gomes / 100059471, Douglas Fernandes Silveira / 100060518, Edivaldo Alves de Jesus / 100094684, Edney da Silva Sousa / 100269042, Edrei Haniel Costa dos Santos / 100060003, Elaine Cristina Andrade Junot Machado / 100020321, Elaine Silva Santos / 100034495, Eline Santos da Silva / 100100161, Eloane Gonçalves Santos / 100107336, Erick Alves de Souza Barreto / 100183334, Erlan de Melo Lima / 100276006, Fabio Victor dos Santos / 100080918, Felipe Ramon Fabio Santos / 100011452, Flavio Henrique Andrade dos Santos / 100180335, Franklin Araujo Damasceno / 100233081, Fung Sun Kuen Jr. / 100021237, Gilberto Luiz Santana Junior / 100240321, Gilson Macedo Pimentel / 100141501, Glau Marcel de Menezes Rocha / 100045314, Glauciane Rocha Lopes / 100017817, Gleidson Silva Passos / 100030236, Gleydson da Silva Melo / 100015652, Grazielle Matos Santos / 100073911, Henrique Mendonça de Oliveira / 100012254, Hugo César da Silva Monteiro / 100029505, Ícaro Ribeiro Fraga / 100180025, Isaac Leal de Argolo / 100078816, Jair Barros Oliveira Filho / 100007269, Jamisson Santos Oliveira / 100196266, Janaína Messias Corrêa / 100276243, Jaqueline Gomes dos Santos / 100088765, Jean Carlo de Santana / 100125857, Jeanilson Dias Monteiro / 100149616, Jeânio Moraes dos Santos /



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

100078719, Jefferson Santana Santos / 100018155, João Álvaro de Jesus Tavares Filho / 100276588, Joao Fagner Leao de Aquino / 100014176, João Luiz de Souza Gomes Lima / 100218278, Jocelino Santana Maia / 100140139, Joedna Cristina de Souza / 100043311, Jonas Victor Santos Barreto / 100120391, Jorge Luiz de Sousa Lima Junior / 100072321, José Augusto Siqueira Júnior / 100080705, José Cássio Santos / 100233021, José Edson Santos Silva / 100049141, José Mardem Rocha Júnior / 100036765, Jose Raimundo Dias da Silva Junior / 100174823, José Uiliam de Souza Fontes / 100263583, José Wilker da Silva Santos / 100065234, Joseane da Silva Santos / 100118842, Josemir Pereira dos Santos / 100328201, Josenaldo Francisco Almeida Silva / 100320439, Josimar Moreira de Sousa / 100210048, Júlio César Menezes Cardoso / 100193071, Júlio Cesar Santos Oliveira / 100024041, Karize Teles Silva / 100015751, Karla Galvão Vieira de Menezes / 100012602, Kauan Felizola Soares de Medeiros / 100205214, Keyte dos Santos Matos / 100202118, Kleiton Barbosa de Souza / 100060641, Larissa de Oliveira Carvalho / 100287636, Leandro Barbosa da Silva / 100074918, Leandro Martins da Silva / 100042609, Lidemarques Menezes de Jesus / 100110981, Lilian Barreto da Silva / 100283398, Lorena de Gois Fonseca / 100111236, Luan Vieira Toscano de Brito / 100151017, Luana de Melo Messias / 100063509, Lucas Dória Ramos / 100150355, Lucas Moreira Franco Santos / 100174882, Lucas Oliveira dos Santos / 100167614, Lucas Santana Silva / 100038806, Lucas Wander Fernandes dos Santos / 100031321, Luiz Fernando Santos Ferreira Filho / 100147842, Luiz Gomes da Silva Neto / 100140805, Magno Valença Assis / 100087874, Mairton Melo Correia / 100144916, Manoellito da Silva Acioli / 100053911, Marcelo Oliva Santana / 100111961, Marcelo Oliveira Santos / 100182516, Marcio Luiz Machado Santos / 100265871, Marco Túlio Santos da Conceição / 100031364, Marcos Rodrigo Foz Fernandes de Souza / 100007111, Marcos Wanderley Santos Teles / 100120286, Marcus Vinicius Andrade Melo / 100283983, Maria Aparecida Fonseca de Moraes Boto / 100016225, Mariana Aguiar Machado / 100033324, Matheus Paixão Bezerra Nascimento / 100132411, Maurício de Souza Xisto / 100321389, Nataly Carvalho Machado / 100014516, Nelson Tavares dos Santos Sobrinho / 100124001, Neri Almeida Alves / 100200425, Nilson Silva Oliveira / 100017302, Noberto da Costa Lima Neto / 100084808, Pablo dos Santos Carvalho Lima / 100239275, Paulo Gibson Leal Dias / 100007081, Paulo Rodrigues Moraes Campos Santos / 100016039, Priscila Santos de Almeida / 100037559, Priscila Soares da Silva / 100238821, Rafael Lima da Silva / 100010171, Rafael Machado Caetano / 100112721, Raissa Monteiro Alves de Souza / 100029424, Ramon Moura Correia / 100261556, Ramon Rodrigues Araujo Dantas / 100131555, Ramylla Roosevelt Melo Barbosa / 100100609, Raquel Silva Magalhães / 100112178, Regivaldo Santana Santos / 100202517, Ricardo Oliveira de Carvalho / 100048267, Rodrigo de Jesus Santos / 100017248, Rodrigo Guimarães Mendonça Morais / 100005134, Rodrigo Guimarães Pereira / 100093441, Rodrigo Pereira de Souza / 100264024, Rodrigo Vasconcelos Lima / 100040347, Rogério Barreto Nascimento / 100001406, Romildo Nogueira da Fonseca Junior / 100098426, Romulo dos Santos de Cerqueira / 100181307, Sabrina da Silva Faro / 100192392, Sabrina Dias da Silva / 100061581, Saulo Barbosa Santiago dos Santos / 100232076, Saulo de Tarso Villela Costa / 100002895, Savio Henrique Teixeira dos Santos / 100015091, Sergio Jose dos Santos / 100093556, Suzana de Oliveira Santos / 100197335, Talita Sant Anna Felipe / 100191401, Tamires Lima Bomfim / 100234801, Thiago Barbosa Andrade / 100016446, Thiago Campos Barreto / 100068837, Thiago Etinger Gomes / 100125938, Thiago Smith Barreto Santos / 100109673, Tiago Mateus Lima / 100332844, Trícia Cavalcanti Pergentino de Sant'ana / 100001708, Valmisson Meireles de Oliveira / 100002526, Valter Cerqueira de Menezes Leandro / 100048208, Vaneide Dias de Oliveira / 100079332, Victor Relson Santos / 100095974, Vinicius Alexandre Rodrigues Dantas da Silva / 100090433, Vinicius Castro Giglio / 100010481, Viviane Vieira Santos / 100108839, Wagner Melo Santos / 100329657, Wayne Bezerra Rodrigues / 100020893, Wellington do Nascimento Macedo / 100039896, Wellington Tenorio dos Santos / 100024821, Wendell Wilker Soares dos Santos / 100284912, Wesley de Oliveira Candeia / 100142352, Wilkson Vasco Francisco Lima Barros / 100045489, Willams Santana Franco / 100276839, Ygor Daniel Santos Menezes / 100009059, Yuri de Oliveira Gois.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

**2 Relação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência considerados recomendados no exame psicotécnico**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100036293, Jefferson Lima de Santana.

**3 Relação dos candidatos *sub judice* considerados recomendados no exame psicotécnico**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100059463, Anderson Clay Alves da Hora / 100201065, Bruno Ricardo Rocha Souza / 100014745, Cleon Rawlinson dos Anjos Soares / 100209694, Cynthia Léa Cavalcante de Oliveira / 100154849, Dalmo Jose dos Santos Junior / 100316751, Danilo Barreto Santos / 100213047, Danilo Vanderley Silva de Lima / 100145637, Fabio das Virgens Araujo / 100144851, Jean Cristian Santos / 100052337, José Carlos Oliveira de Sousa Júnior / 100152846, Otavio Augusto Nascimento de Moraes Junior / 100117315, Phillipe Cardoso Silva / 100099368, Robson Wagner Souza Teles / 100106623, Rubens Crispim Souza de Almeida / 100022901, Victor Matheus Barbosa Soares.

#### **4 DO AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO**

**4.1** Os candidatos considerados provisoriamente não recomendados no exame psicotécnico poderão agendar sessão de esclarecimentos do resultado para obter conhecimento das razões da sua não recomendação pelo telefone (61) 3251-6060, nos dias **23 e 24 de abril de 2012**, das 9 horas às 17 horas (horário local de Aracaju/SE).

#### **5 DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO**

**5.1** As sessões agendadas de esclarecimentos dos candidatos considerados provisoriamente não recomendados no exame psicotécnico ocorrerão nos dias **28 e 29 de abril de 2012**, no endereço: **COLÉGIO DINÂMICO – Rua Urquiza Leal, n.º 538, Bairro Salgado Filho, ARACAJU/SE.**

**5.2** É facultado ao candidato contratar um psicólogo, inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), para acompanhá-lo à sessão de esclarecimentos do resultado.

**5.2.1** O psicólogo contratado deverá apresentar, obrigatoriamente, a carteira original de inscrição junto ao CRP.

**5.2.2** Não será aceita procuração ou a presença de advogado na sessão de esclarecimentos do resultado. Somente o candidato terá acesso à sessão de esclarecimentos do resultado, e seu psicólogo, caso o tenha contratado.

**5.2.3** Na sessão de esclarecimentos do resultado, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo e informações sobre o perfil do cargo.

**5.2.3.1** As informações técnicas e relativas aos testes só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

**5.2.4** Caso o candidato não concorde com o esclarecimento de seu resultado no exame psicotécnico poderá interpor recurso conforme item 6 deste edital.

**5.3** Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

#### **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico nos dias **2 e 3 de maio de 2012**, no horário das 9 horas às 17 horas (horário local de Aracaju/SE), ininterrupto, no endereço: **COLÉGIO DINÂMICO – Rua Urquiza Leal, n.º 538, Bairro Salgado Filho, ARACAJU/SE.**

**6.2** O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

**6.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.4** Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão indeferidos.

**6.5** Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

**6.6** Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O **resultado final no exame psicotécnico** será publicado no Diário Oficial de Aracaju e divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), na data provável de **17 de maio de 2012**.

**7.2** A **convocação para o curso preliminar de formação profissional** será na data provável de **18 de maio de 2012**.

**7.3** O **curso preliminar de formação profissional** ocorrerá no período provável de **21 a 25 de maio de 2012**.

**Lucivanda Nunes Rodrigues**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

**ANEXO I**

Formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico.

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: Guarda Municipal de Aracaju

Cidade de prova: Aracaju/SE

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) ao cargo de Guarda Municipal de Aracaju, solicito revisão do resultado provisório no **Exame Psicotécnico**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- digitar ou escrever, em letra legível, o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Governo

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório no **Exame Psicotécnico.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO  
(Se necessário, use o verso)